



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0801
2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230.126

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
30 de abril de 1998.

IMÓVEL APARTAMENTO 101 do BLOCO 01 - EDIFÍCIO PORTO CERVO - do empreendimento "RESIDENCIAL SARDENHA", a ser construído com o nº 50 pela Rua E, com direito ao uso de 02 vagas de garagem situadas indistintamente no pavimento térreo ou no subsolo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,007553 do terreno, designado por lote 06 do PAL nº 43.643, que mede em sua totalidade 70,50m de frente para a Rua E, nos fundos, pela ciclovia, mede 77,50m mais 3,00m aprofundando o terreno, ambos em reta, mais 30,00m alargando o terreno, por onde confronta com o lote 05 do PAL 43.657 de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores, no lado esquerdo mede 86,00m onde limita com uma área verde e a direita, confrontando com o lote 04, mede 41,50m mais 37,00m alargando o terreno, mais 41,50m aprofundando o terreno.- INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.871.437-8 (MP) e CL nº 20.193-9.- PROPRIETÁRIA.- CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CGC nº 33.342.023/0001-33, que adquiriu o terreno por incorporação da BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A, através da escritura de 19 de julho de 1996, do 2º Ofício, livro 2.108, fls. 143, registrada em 07 de março de 1997 com o nº 04 na matrícula 124.823 - INDICADOR REAL: livro 4CV nº 126375 - às fls. 51v.- Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.

00230126

O OFICIAL:

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 08 na matrícula 124.823, o Memorial de Incorporação, conforme requerimento de 17.10.97 dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do memorial podendo a incorporadora nesse prazo desistir do empreendimento, caso não comercialize 80% das unidades; que da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 18.02.98, constam débitos em nome da proprietária relativos a tributos e contribuições federais; que o empreendimento terá 288 vagas de garagem, sendo 270 localizadas no subsolo e 18 no pavimento térreo, mais 28 vagas localizadas no pavimento térreo destinadas a es-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDRT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
ridigital



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

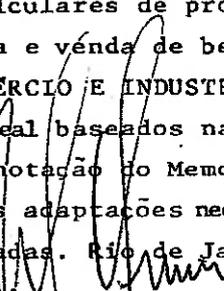
230.126

FICHA

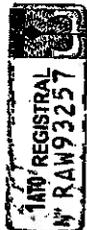
01

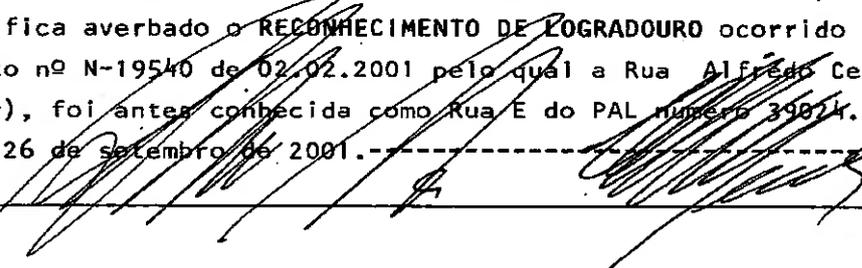
VERSO

tacionamento para os visitantes; que os apartamentos 1.201 a 1.204 terão direito a dependências na cobertura; dele consta, ainda, documento datado de 26.02.98, no qual a incorporadora CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES compromete-se a respeitar e revalidar os contratos particulares de promessa de cessão de frações ideais e de promessa de compra e venda de benfeitorias firmadas entre a ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA com terceiros, que requereram a averbação de direito real baseados naqueles contratos e cuja prenotação seja anterior à prenotação do Memorial de Incorporação em tela, feitas de comum acordo, as adaptações necessárias à consecução dos objetivos das partes interessadas. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1998.-----

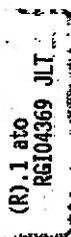
O Oficial: 

AV. 02. **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 16.08.2001, prenotado em 16.08.2001, com o nº 842.076, às fls.70v do livro 1-EM instruído pela certidão nº 7555/01 de 15.08.2001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº N-19540 de 02.02.2001 pelo qual a Rua Alfredo Ceschiatti (Escultor), foi antes conhecida como Rua E do PAL número 39024. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2001.-----



O Oficial: 

R - 3 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24/09/04 do 13º Ofício, livro 3024, fl. 164, prenotada em 27/10/04 com o nº 988498 à fl. 255v do livro 1-FF, aditada pela escritura de 01/12/04 do 13º Ofício, livro 3029, fl. 177, prenotada em 06/12/04 com o nº 992936 à fl. 116 do livro 1-FG fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, em favor de SARDENHA EMPREENDIMENTOS



Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDR13>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230126

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

IMOBILIÁRIOS S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 06.303.868/0001-47, pelo preço de R\$15.100,00, pagável nas condições do título Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2005.
O Oficial _____

AV - 4

CESSÃO: Pela escritura de 24/09/04 do 13º Ofício, livro 3024, fl. 164, prenotada em 15/07/05 com o nº 1021995 à fl. 264 do livro 1-FJ e requerimento de 14/01/05, fica averbada a **CESSÃO DE DIREITOS** de incorporação do empreendimento "RESIDENCIAL SARDENHA" feita por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de SARDENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 06.303.868/0001-47, por valor correspondente à obrigação de construir 56 unidades e entregá-las prontas e concluídas. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2005.
O Oficial _____

(R). 1 ato
RH078077 EOF

AV - 5

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 124823 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 8 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** e à averbação 9 de **CESSÃO DE DIREITOS DE INCORPORAÇÃO**, nas alíneas "D", "E", "F", "G", "H", "J", "L", "N" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, face a modificações havidas no projeto arquitetônico, quanto a divisão de propriedade e para constar que a INCORPORADORA passa a ser CYMBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.887.138/0001-34, com sede nesta cidade conforme procuração lavrada em 02/12/04 no 18º Ofício de Notas, livro 1512-PR, fl. 169, nos termos do artigo 31, § 1º da Lei 4591/64, passando o empreendimento a ter 329 vagas de garagem, sendo 47 vagas descobertas no pavimento de acesso (térreo) das quais 29 são de uso comum do condomínio destinadas ao estacionamento de veículos de visitantes e 282 vagas no subsolo, cabendo ao imóvel desta matrícula 2

(R). 1 ato
RH078222 YXS

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDRT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230126

FICHA
2

VERSO

vagas de garagem de uso indistinto no subsolo e que o empreendimento não terá prazo de carência. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2006. -----
O Oficial

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o requerimento que serviu para a averbação 10 da matrícula 124823, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à averbação 5, para constar que CYMBAL ENGENHARIA LTDA têm o CNPJ nº 30.877.135/0001-34, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2005.-
O Oficial

R - 7 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 07/11/05, prenotado em 31/01/06 com o nº 1051091 à fl. 113 do livro 1-FO, aditado por outro de 10/05/06, prenotado em 07/06/06 com o nº 1067652 à fl. 110v do livro 1-FQ, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES em favor de UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CNPJ 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por SARDENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A, pelo valor de R\$17.315.000,00, neste valor incluídos outros imóveis, à taxa efetiva de juros de 0,9489% ao mês, e de 12,000% ao ano, pelo sistema TR, a ser pago no prazo de 180 prestações mensais e sucessivas. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2006. -----
O Oficial

(R).1 ato
R1H17546 BPK

AV - 8 **CESSÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para registro 7, fica averbada a **CESSÃO FIDUCIÁRIA** feita por SARDENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A em favor de UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A dos direitos creditórios decorrentes da promessa de compra e venda, pelo valor de R\$17.315.000,00, neste valor incluídos outros imóveis. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2006. -----
O Oficial

(R).1 ato
R1H17547 GVM

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDRT3>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230126

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

AV - 9 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com o instrumento particular que serviu para registro, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 7, para constar que a dívida será paga em uma única parcela, na data de 05/02/08, Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006.-----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 11 na matrícula 124823 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "D", "E", "G", "H", "J" e "P", face as modificações havidas no projeto relativamente as vagas de garagem. O empreendimento possuirá 329 vagas de garagem, sendo 42 vagas descobertas situadas no Pavimento Térreo, das quais 29 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes, e 287 vagas cobertas situadas no subsolo. Permanecendo o imóvel desta matrícula com o mesmo número de vagas. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 11 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 09/07/07, prenotado em 10/07/07 com o nº 1123015 à fl. 6v do livro 1-FZ, instruído pela certidão nº 045839 de 20/04/07 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 19/04/07. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 048312007-17003010 de 31/05/07. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2007. -----
O Oficial *[assinatura]*

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/10/07 do 13º Ofício, livro 3393 fl.99 prenotada em 08/11/07 com o nº 1142263 à
Segue no verso

(R).1 ato
RLA32455 RMH

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDRT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230126

FICHA
3
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDR73>

fl.99v do livro 1-GB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** em favor de **SARDENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pelo preço de R\$15.106,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1184473 em 25/05/07. **CONDIÇÃO:** A adquirente tem ciência da hipoteca registrada com o nº 7 e da cessão fiduciária averbada com o nº 8. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2007.-----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 13 **ADITAMENTO:** Pela escritura que serviu para o registro 12, fica averbado o **ADITAMENTO** a COMPRA E VENDA, para constar que o valor do imóvel atribuído para base de cálculo é de R\$15.106,00. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2007.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato RMH60118 FGB
AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 07/08/08, prenotado em 27/08/06 com o nº 1191584 à fl. 74v do livro 1-GH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 8 de **CESSÃO FIDUCIÁRIA**, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato RMH60119 SEM
AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7, de **HIPOTECA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo credor UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*

Segue na ficha 4



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230126

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDR73>

R - 16 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/01/06 do 13º Ofício, livro 3214, fl. 135, prenotada em 25/10/10 com o nº 1326773 à fl. 139v do livro 1-HA, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por SARDENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de WAGNER LIMA DA SILVA, analista de sistemas, divorciado, identidade IFP 05931174-6, CPF 735.864.797-68 e GABRIELLA CAMILA DE BRAGANÇA CALS, cirurgiã-dentista, separada judicialmente, identidade IFP 08655867-2, CPF 020.436.237-70, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$344.949,40, pagável nas condições do título Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010. -----
O Oficial _____

R - 17 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 14/10/10 do 24º Ofício, livro 6358 fl. 85, prenotada em 25/10/10 com o nº 1326774 à fl. 139v do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SARDENHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A em favor de WAGNER LIMA DA SILVA e GABRIELLA CAMILA DE BRAGANÇA CALS, pelo preço de R\$344.949,40. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1183433 em 29/02/08. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010. -----
O Oficial _____

AV - 18 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 17, fica averbado o número 3100509-3, CL 20193-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial, Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010
O Oficial _____

R - 19 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 18/10/10, prenotado em 25/10/10 com o nº 1326775 à fl. 139v do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por WAGNER LIMA DA SILVA e GABRIELLA CAMILA DE BRAGANÇA CALS em favor de FLAVIO DE SOUZA BITTENCOURT, economiário,
Segue no verso

(R) 1 ato
RQNG4593 YKB

(R) 1 ato
RQNG4594 AQH

(R) 1 ato
RQNG4595 ONP

(R) 1 ato
RQNG4596 YCE



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0230126-54

MATRÍCULA
230126

FICHA
4

VERSO

identidade IFP/RJ 083631192, CPF 002.622.067-90 e sua mulher ELISA MONTEIRO BITTENCOURT, do lar, identidade IFP/RJ 097570287, CPF 034.054.037-07, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$496.000,00, sendo R\$30.900,00 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1513615 em 13/10/10. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010.-----
O Oficial _____

R - 20

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FLAVIO DE SOUZA BITTENCOURT e sua mulher ELISA MONTEIRO BITTENCOURT em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, para garantia da dívida no valor de R\$95.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$496.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2010.-----
O Oficial _____

(R) ato
RQMG4597 TFR

AV - 21

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/10/23, prenotado em 07/11/23 com o nº 2159046 à fl.87 do livro 1-MI, atualizado pelo requerimento datado de 21/11/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 12/12/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários FLAVIO DE SOUZA BITTENCOURT e sua mulher ELISA MONTEIRO BITTENCOURT, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 19/02/24, 20/02/24 e 21/02/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJCS-MDRT3>



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0230126-54

MATRÍCULA
230126

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 09/02/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$8.398,14. Rio de Janeiro, 19 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERP36125 WER

AV - 22 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 27/12/2024, prenotado em 30/12/2024 com o nº2239107 à fl.266v do livro 1-MS, atualizado pelo requerimento datado de 09/01/2025, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a INTIMAÇÃO da fiduciante ELISA MONTEIRO BITTENCOURT, anteriormente qualificada, realizada em 04/02/2025 e do fiduciante FLAVIO DE SOUZA BITTENCOURT, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 13/02/2025, 14/02/2025 e 17/02/2025, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, a qual foi feita por solicitação do fiduciário realizada em 11/02/2025 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDRT3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0230126-54

MATRÍCULA 230126	FICHA 5 VERSO
---------------------	---------------------

R\$9.410,38. Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEWV95244 QUW**

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº22, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEWV95245 LWU**

AV - 24 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/05/25, prenotado em 29/05/25 com o nº 2265830 a fl. 27v do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes FLAVIO DE SOUZA BITTENCOURT e sua mulher ELISA MONTEIRO BITTENCOURT, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 22, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2812589 em 17/04/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.162.800,00. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | **EEYJ25152 EWV**

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 24 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de
Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJJC5-MDR13>



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ27674 LSD
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
230126

FICHA
6

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$95.000,00. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ25760 XCV

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDR13>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2265830/0247

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R48AF-J639C-MEJC5-MDRT3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2265830 em 29/05/2025, no livro 1-MX, folha 27V, foi registrado/averbado em 23/06/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.462,20
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-5)	1	511,02
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTAÇÃO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	43,84
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		438,44
LEI 4664/05		109,61
LEI 111/06		109,61
LEI 6281/12		131,53
LEI 691/84 - ISS		117,68

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

230126 = AV.24, AV.25

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEYJ25162 EWV - EEYJ25760 XGV



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 27663/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.154,39, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 23/06/2025, acima discriminados.